



Número: **1012584-80.2024.4.01.3200**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Criminal da SJAM**

Última distribuição : **24/04/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1015284-68.2020.4.01.3200**

Assuntos: **Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)				
ZELIA DA SILVA ARAUJO (REU)				
MARIA JOSE EVANGELISTA DE SOUZA (REU)				
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
212386289 7	24/04/2024 15:06	<a href="#">Edital</a>	Edital	Interno



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
2ª VARA FEDERAL CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

Vara Especializada em Crimes contra Sistema Financeiro, Lavagem de Capitais e Organização Criminosa

**PROCESSO:** 1012584-80.2024.4.01.3200

**CLASSE:** AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

**PARTE AUTORA:** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

**PARTE RÉ:** REU: ZELIA DA SILVA ARAUJO, MARIA JOSE EVANGELISTA DE SOUZA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 15 dias**

**CITAÇÃO DE:** ZELIA DA SILVA ARAUJO, ("ZÉLIA DA SILVA"), sexo feminino, brasileira, nascida em 02/06/1969, natural de Itacoatiara – Amazonas, filha de José Cunha de Araújo e Celina da Silva Araújo, RG 1005312-3 – SSP/AM, CPF n.º 772.265.002-30

**FINALIDADE:** Responder, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a acusação apresentada pelo Ministério Público Federal nos autos da **Ação Penal - Procedimento Ordinário n.º 1012584-80.2024.4.01.3200**, pela prática por uma vez do crime previsto no art. 19 da Lei n.º 7.492/1986, e por uma vez do crime previsto no art. 20 da Lei n.º 7.492/1986, oportunidade em que poderá argüir preliminares, oferecer documentos, especificar provas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, se necessário, ficando, desde logo, advertido de que na nova sistemática não mais existe uma fase específica para o requerimento de diligências, de modo que estas, se cabíveis, deverão ser requeridas por ocasião dessa resposta à acusação, **sob pena de preclusão**.

**OBSERVAÇÃO:** 1 - A resposta à acusação deverá ser apresentada por advogado (s) devidamente constituído (s). Caso não seja apresentada resposta no prazo legal ou constitua advogado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo e, ainda, caso não possua advogado, nem condições financeiras para constituir defensor, a defesa de seus interesses ficará sob encargo do Defensor Público integrante da Defensoria Pública da União, com a qual deverá manter contato, pessoalmente, na Rua Santo Antônio, esquina com as Ruas Rio Purus e Jutaí, s/nº, Vieiralves – Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-020, ou pelo e-mail [dpu.am@dpu.gov.br](mailto:dpu.am@dpu.gov.br) ou pelos telefones: (92) 3133-1600 / 98111-1117, nos seguintes horários: Atendimento ao público: 08h00min as 13h00min; Funcionamento: 08h00min as 18h00min; Atendimento por telefone: 13h00min as 17h00min.

2 - O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>), por meio do qual os documentos poderão ser acessados. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas em consulta ao Manual do PJe, disponível no *site* da SJAM (<https://portal.trf1.jus.br/sjam/>), no balcão virtual da Vara (acessível também pelo *site*), pessoalmente (via atendimento no balcão presencial), por telefone ou e-mail (vide dados da Vara ao final do mandado);

**SEDE DO JUÍZO:** Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, 2ª Vara Federal Criminal, Avenida André Araújo, 25, 4º andar, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000. Tels.: (92) 3612-3342/ 3663- 4318. E-mail



[02vara.am@trf1.jus.br](mailto:02vara.am@trf1.jus.br)

Manaus, data na assinatura digital.

*(assinado digitalmente)*

**THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO**

Juiz Federal

Titular da 2ª Vara Criminal

